

FACULDADE GUARAPUAVA

Edital nº 039/2021 – DG/FG

Teste Seletivo para Professores da Faculdade Guarapuava

O Diretor Geral da Faculdade Guarapuava, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública realização de **Teste Seletivo de Provas e Títulos** com vistas à contratação de professores para compor o cadastro do quadro docente da Instituição, de acordo com as demandas apresentadas por suas Coordenações de Cursos de Graduação.

1. Inscrições

1.1. As inscrições devem ser feitas junto ao site da Faculdade Guarapuava (FG), no endereço **www.faculdadeguarapuava.edu.br**, na seção “Teste Seletivo para Professores”, no período de 07 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

1.2. Compõe o ato de inscrição o preenchimento de ficha cadastral disponível no site e o envio, por via eletrônica, do currículo do candidato, preferencialmente o Currículo Lattes, e declaração de que aceita as normas do Teste Seletivo.

1.3. O candidato pode inscrever-se somente em uma área ou matéria contidas neste Edital.

1.4. Poderão inscrever-se candidatos com **titulação mínima de especialista**, com formação nas **áreas de conhecimento abaixo descritas e/ou áreas afins**:

a) Administração

b) Agronomia

c) Arquitetura e Urbanismo

d) Ciências Contábeis

e) Direito

f) Engenharia Civil

g) Engenharia Elétrica

h) Medicina Veterinária

2. Da homologação das inscrições

2.1. Encerrado o prazo de inscrição, a ficha cadastral e o currículo serão analisados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

2.2. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo indeferirá as inscrições que não preencherem os requisitos exigidos neste Edital.

2.3. Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão submeter-se às avaliações do Teste Seletivo.

3. Do Processo de Avaliação

3.1. O processo de avaliação do Teste Seletivo para Professores será realizado em 3 (três) etapas:

a) Inscrição, a ser realizada por meio do site da Faculdade Guarapuava. (dezembro/21 a janeiro/22)

b) Análise do currículo apresentado, de caráter eliminatório, havendo a possibilidade de entrevista do candidato por banca avaliadora. (janeiro/22)

c) Prova didática, de caráter eliminatório, com uma preleção por um período entre 30 e 40 minutos sobre um tema previamente proposto, visando apurar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento na matéria e domínio dos processos e técnicas de ensino. (janeiro-fevereiro/22)

3.2. A Prova Didática ocorrerá somente quando houver a abertura de vaga de disciplina, matéria ou área de conhecimento, de acordo com a solicitação das Coordenações de Curso e autorização da Diretoria Geral.

3.3. Os candidatos aprovados na análise de currículo, quando convocados para a Prova Didática, serão comunicados com pelo menos três dias de antecedência da realização da prova, recebendo também no ato de convocação informações sobre o tema a ser abordado na apresentação.

3.4. Os recursos didáticos a serem utilizados na Prova Didática serão limitados ao uso de quadro de giz e datashow. O candidato deverá entregar à Banca Examinadora seu Plano de Aula, em três vias. Não será autorizado o uso de outros recursos didáticos.

3.5. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), na escala de zero a dez, de acordo com a ficha de avaliação institucional.

4. Da convocação para contratação

4.1. As contratações obedecerão à ordem classificatória e serão condicionadas à composição do quadro docente necessário para o desenvolvimento das atividades da Faculdade Guarapuava, a partir do primeiro semestre letivo de 2022.

4.2. A classificação no Teste Seletivo, mesmo no limite das vagas existentes ofertadas neste Edital, não implica a obrigatoriedade de contratação imediata.

5. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Faculdade Guarapuava para realização do Teste Seletivo para Professores.

6. Do tempo de validade do Teste Seletivo

Para efeito de contratação, a validade do Teste Seletivo objeto deste Edital é de um ano, podendo, a critério da Instituição, ser prorrogado por igual período.

7. Da contratação pela FG sem participação em Teste Seletivo

A FG pode contratar professores, a qualquer tempo, sem a realização de teste seletivo, em casos de candidatos com experiência mínima de dois anos em docência de ensino superior em instituições públicas e/ou particulares e com titulação mínima de especialista.

O candidato interessado deverá encaminhar o seu Currículo Lattes através do site institucional, preenchendo igualmente a ficha cadastral e, quando convidado, será submetido a uma entrevista com a Coordenação de Curso e Direção Geral.

8. Dos casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo e pela Direção Geral da Faculdade Guarapuava.
Guarapuava, 07 de dezembro de 2021, Gabinete da Direção Geral,

Leonardo Becher de Mattos Leão
Diretor Geral

[CLICK AQUI PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO](#)